

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

O Professor Doutor Alberto Reinaldo Reppold Filho é Professor da Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Brasil “Catedrático” da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro — Brasil.

É membro de diversas sociedades científicas e um dos mais produtivos e respeitados académicos internacionais no domínio do desenvolvimento da Administração/Gestão do Desporto, Ética em Pesquisa e Estudos Olímpicos.

Conferencista em diversos países, apresenta um currículo científico de realce. Trata-se portanto de uma personalidade de grande prestígio internacional e um dos mais influentes académicos da actualidade.

A oportunidade de poder contar com a contribuição desta personalidade académica nos mestrados em Gestão do Desporto virá enriquecer o nível de formação pretendido nos cursos, pelo que se entende dever ser contratado como professor associado visitante.

29 de Outubro de 2008. — *Gustavo Pires — Francisco Carreiro da Costa.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Declaração de rectificação n.º 578/2009

Por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2009, proferido por delegação de competências, considera-se anulado o acto publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 227, de 21 de Novembro de 2008, página 47583, Aviso (extracto) n.º 27902/2008, por ter havido lapso nos pressupostos que determinaram a sua execução.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 579/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o Despacho

n.º 5449/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Despacho n.º 6292/2009

De acordo com o disposto no artigo 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial — domínio Cognitivo e Motor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado através do Despacho n.º 29130/2008, de 12 de Novembro.

Destá alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 10 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

Anexo I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco: Escola Superior de Educação.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Educação Especial — domínio Cognitivo e Motor.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	18
Educação Especial	EE	72
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação

Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor

Mestrado

Área Científica: Educação Especial

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Organizacionais e Políticas Educativas.	CE	Semestral	162	T: 20; TP: 10; TC:8; OT: 15	6	
Teorias e Instituições Contemporâneas de Educação	CE	Semestral	162	T: 20; TP: 10; TC: 8; OT: 15	6	
Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores.	EE	Semestral	270	T: 25; TP: 20; TC: 20; OT: 15	10	
Seminário de Especialização I.	EE	Semestral	216	S: 45; OT: 15	8	

1.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação.....	CE	Semestral	162	T: 25; TP: 20; TC: 15; OT: 15	6	
Avaliação e Metodologias de Intervenção em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores.	EE	Semestral	270	T: 20; TP: 40; TC: 15; OT: 15	10	
TIC aplicada às Necessidades Educativas Especiais.....	EE	Semestral	135	TP: 45; OT: 15	5	
Seminário de Especialização II.....	EE	Semestral	162	S: 45; OT: 15	6	
Seminário de Trabalho Projecto.....	EE	Semestral	81	S: 15; OT: 15	3	

2.º Ano / 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto.....	EE	Semestral	810	S: 15 OT: 60	30	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4404/2009

Por despacho de 19 de Janeiro de 2009, proferido no uso de competências delegadas:

Pedro Alexandre Santos de Matos — nomeado professor-adjunto em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2008.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 4405/2009

Por despacho de 01 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, pessoal especialmente contratado, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de Julho, como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, tempo completo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, do docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico:

Hugo Emanuel Charrinho da Costa Biscaia

16 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 6293/2009

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 do vice-presidente, proferido por delegação de competências: Anabela Novais Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como Técnico Superior de 1.ª Classe — área de Biblioteca e Documentação, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 6294/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do vice-presidente, proferido por delegação de competências: Ana Isabel Lage Pinto Ferrei-

ra — celebrado contrato administrativo de provimento como Técnico Superior de 1.ª classe, dos Serviços Centrais, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 6295/2009

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Rui Manuel Lourenço Capela — celebrado contrato administrativo de provimento como Chefe de Secção, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008/11/01.

18 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 6296/2009

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Coordenadora, Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz, de 26-08-2008 e, dando cumprimento ao disposto n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Ana Cristina Nunes Ferreira Namora — autorizada a rescisão do contrato individual de trabalho, como operadora de caixa a partir de 28 de Dezembro de 2008, com os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

(Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António da Fonseca*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de rectificação n.º 580/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1444/2009, no *Diário da República* n.º 8, 2.ª Série, de 13/01/2009, a p. 1411, rectifica-se que onde se lê "(...)" com efeitos à data da publicação no *Diário da Repú-*